



**32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 62/2024-L

I – Expediente (art. 159 do RI):

1. Votação da Ata da 31ª Sessão Ordinária, de 01/10/2024;
2. Votação da Ata da 29ª Sessão Extraordinária, de 01/10/2024;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. Moções de Congratulações Nºs 308 e 309/2024.

II – Tribuna (arts. 159 e 162 do RI, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Alacir Raysel;
2. Vereador Antonio José Alves Miranda;
3. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
4. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
5. Vereador Diego Gouveia da Costa;
6. Vereador Guilherme Araújo Nunes;
7. Vereador Israel Francisco de Oliveira; e
8. Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 34/2024-L**, de 23/04/2024, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre a criação do Cinturão Verde da Estância Turística de São Roque”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 89/2024-L**, de 27/09/2024, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Insere, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o Encontro de Carros ‘Noites dos Baixos’”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 92/2024-L**, de 01/10/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Denomina ‘Praça O Brasil para Cristo’ praça localizada no loteamento Jardim Villaça, bairro Taboão”;
4. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 74/2024-E**, de 30/09/2024, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.999.626,41 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)”;
5. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 75/2024-E**, de 30/09/2024, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 789.451,40 (setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)”.

IV – Explicação Pessoal (art. 175 do RI, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Julio Antonio Mariano;
2. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
4. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
5. Vereador Rogério Jean da Silva;
6. Vereador Thiago Vieira Nunes; e
7. Vereador William da Silva Albuquerque.

V – Tribuna Livre (art. 290 do RI):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 7 de outubro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo